

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

Laranjeiras do Sul, em 14 de outubro 2025.

Exmo. Sr. **JAISON RODRIGO MENDES** Prefeito Municipal Nesta:

PREZADO SENHOR PREFEITO:

ANTONIO JOEL DEMETRIO Assessor Especial para Assuntos Legislativos CPF: 913.419.739-72

Apenso para conhecimento e tomada das providências legais cabíveis, devidamente "APROVADO" por este Poder, encaminho a Vossa Senhoria, o sequinte PROJETO DE LEI:

PROJETO DE LEI № 045/2025

POR ORDEM DE APROVAÇÃO

PROJETO DE LEI N.º 016/2025

VEREADOR PRESIDENTE JUVINHA VIOLA AUTORIA:

Declara e reconhece como entidade de utilidade pública municipal a APMF -SÚMULA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E FUNCIONÁRIOS DO CEEBJA - CENTRO DE

EDUCAÇÃO BÁSICA PARA JOVENS E ADULTOS DE LARANJEIRAS DO SUL.

PROJETO DE LEI Nº 046/2025

POR ORDEM DE APROVAÇÃO

PROJETO DE LEI N.º 037/2025

AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SÚMULA: INSTITUI O REGIME DE TELETRABLAHO NO AMBITO DA

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL.

PROJETO DE LEI № 047/2025

POR ORDEM DE APROVAÇÃO

PROJETO DE LEI N.º 038/2025

AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALTERAR ARTIGOS DA LEI SÚMULA: MUNICIPAL Nº030/2004 - ESTATUTO DOS SERVIDORES - CESSÃO DE SERVIDORES.



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

PROJETO DE LEI № 048/2025

POR ORDEM DE APROVAÇÃO

PROJETO DE LEI N.º 039/2025

AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SÚMULA: AUTORIZA O LIONS CLUBE DE LARANJEIRAS DO SUL A VINCULAR

MENSAGENS E REALIZAR MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO NOS PAINÉIS DE

PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR

PROJETO DE LEI Nº 049/2025

POR ORDEM DE APROVAÇÃO

PROJETO DE LEI N.º 040/2025

AUTORIA:

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

REVOGA AS LEIS MUNICIPAIS N° 032/2025, DE 15 DE JULHO DE 2025 E

N°021/2016, DE 19 DE ABRILDE 2016 - AJUDA DE CUSTO/DIÁRIAS DESLOCAMENTO

DE SERVIDORES.

PROJETO DE LEI Nº 050/2025

POR ORDEM DE APROVAÇÃO



PROJETO DE LEI N.º 045/2025

AUTORIA:

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR A GRATIFICAÇÃO DO DIA DO

PROFESSOR PARA OS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE

LARANJEIRAS DO SUL.

Sem mais para o momento, reitero votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

JOVANILDO Assinado de forma digital por JOVANILDO VIOLA:9408 VIOLA:94089256968 Dados: 2025.10.14 9256968 11:18:46 -03'00'

> **JUVINHA VIOLA** Presidente

Gestão 2025/2026



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

A CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL ESTADO DO PARANÁ APROVOU O SEGUINTE PROJETO DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 050/2025

13/10/2025

SUMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR A GRATIFICAÇÃO DO DIA DO PROFESSOR PARA OS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SUL/PR DÁ **LARANJEIRAS** DO **OUTRAS** PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a criar aos Profissionais da Educação Pública Municipal, para os ocupantes de cargo de PROFESSOR, a seguinte gratificação:

I – Gratificação pelo Dia do Professor, entendido como o dia 15 de outubro.

§1º- A gratificação prevista no inciso I será de 40 UFM (quarenta Unidades Fiscais do Município).

§2º - A gratificação é concedida uma única vez em razão da formação profissional.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, em 14 de outubro de 2025.

JOVANILDO VIOLA:94089 VIOLA:94089256968

256968

Assinado de forma digital por JOVANILDO Dados: 2025.10.14 11:31:31 -03'00'

JUVINHA VIOLA

Presidente Gestão 2025/2026

pecalisti por 25 ANTONIO JOEL DEMETRIO Assessor Especial para Assuntos Legislativos CPF 913 A19 139 12